



RDL

REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica novo número da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de onze trabalhos científicos, sendo três de autores estrangeiros e oito de autores nacionais.

Como costuma acontecer, os artigos que fazem parte deste número da *Anamorphosis* compõem um mosaico que possibilita identificar diferentes correlações entre o direito e a literatura. Essa abertura para a diversidade é, justamente, um dos resultados mais interessantes e profícuos dos estudos inter, multi e transdisciplinares.

Com *corpus* e abordagem originais, Xavier Focroulle Menard, da University of Toronto (Canadá), investiga conceitos e princípios jurídicos nas narrativas orais folclóricas indígenas e franco-canadenses, privilegiando emblemáticas personagens sobrenaturais: o wendigo e o lobisomem.

Outro texto com temática e perspectiva inéditas é o de José Francisco Alenza García, da Universidad Pública de Navarra (Espanha), que se inspira no romance policial *El mal de Corcira*, de Lorenzo Silva, e tem como objetivos apontar o papel do direito na luta contra o terrorismo e advertir sobre o risco de se tolerarem ideologias que, baseadas no ódio, ameaçam a paz social e a liberdade.

Não menos inédita é a perspectiva que Marcelo Campos Galuppo, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e da

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que, analisando a suposta inconsistência entre os marcos temporais do romance *A mulher de trinta anos* e idade da protagonista aludida no seu título, recorre à noção de tempo da física contemporânea para apontar a necessidade de compreendermos a Constituição considerando a simultaneidade temporal e a coexistência significativa da tríade passado-presente-futuro.

Em homenagem a José Calvo González (1956-2020), reconhecido expoente dos estudos em Direito e Literatura das últimas décadas, André Karam Trindade, do Centro Universitário Univel, entaltece a contribuição do jurista andaluz à formação da Cultura literária do Direito no Brasil, inventariando as atividades científicas por ele desenvolvidas em *terrae brasilis*, de 2010 a 2019, com destaque às oito conferências proferidas no Colóquio Internacional de Direito e Literatura.

Robert Augusto de Souza, da Universidade de São Paulo (USP), concentra-se no exame de duas personagens femininas da épica pós-moderna de J.R.R. Tolkien para confrontá-las com personalidades femininas da vida real que, no séc. XX, participaram de conflitos bélicos e da luta pelos direitos civis, a fim de problematizar os papéis de gênero no direito e na sociedade nos dias atuais.

Já Luiza Muniz Garroni e Henrique Cassalho Guimarães, ambos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), abordam as relações entre feminino, ideologia e direito, contrastando elementos narrativos dos romances distópicos *O conto da aia*, de Margareth Atwood, e *O poder*, de Naomi Alderman, com o objetivo de questionar o papel da mulher na sociedade contemporânea e sugerir instrumentos que promovam a igualdade de gênero.

Gilmar Siqueira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), e Teófilo Marcelo de Arêa Leão Júnior, do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), buscam examinar premissas do projeto humanista dos estudos em direito e literatura, à luz da perspectiva narrativa da vida humana e mediante a contraposição de reflexões do romance *Cadernos da casa morta*, sobre a vida dos apenados nas prisões da Sibéria, e as proposições que embasam o Método APAC de recuperação prisional.

Carlos Alexandre Moraes e Eloísa Baliski Romeira, ambos da Universidade Cesumar (Unicesumar), oferecem um estudo que se inscreve no âmbito do direito de autor e no qual postulam – mediante o exame de dispositivos das legislações nacionais e internacionais, da jurisprudência pátria e estrangeira e, também, da doutrina – a impossibilidade de impor limites à liberdade de expressão e aos direitos sobre criação intelectual, com o objetivo de proibir criminosos de lucrarem com a publicidade de seus crimes.

Por fim, três artigos têm como corpus narrativas de Machado de Assis, possivelmente o escritor brasileiro que, por sua acurada e irônica análise dos comportamentos humanos em sociedade, mais recebe a atenção dos estudiosos em Direito e Literatura.

José Alexandre Ricciardi Sbizzera, da Escola de Direito das Faculdades Londrina, debruça-se sobre elementos de *Memórias póstumas de Brás Cubas* para explorar a construção alegórica da figura do verme e tecer considerações quanto à formação jurídica, à ironia e ao riso para analisar a figura do jurista na contemporaneidade, problematizando o que se pode denominar “mito do bacharel de direito”.

Francisca das Chagas Lemos, da Universidade de Lisboa (Portugal), elege o conto *O enfermeiro* para abordar para, explicitando as definições de direito e de literatura, analisar aspectos narrativos relevantes do conto e, assim, abordar tipos formais do direito brasileiro relativos às figuras do delito, do delinquente e da vítima.

Elpídio Paiva Luz Segundo, do Centro Universitário FG (UniFG), adotando pressupostos teóricos e metodológicos do direito na literatura e enfocando a relevância da literatura como instrumento para o aprendizado do direito, recorre ao conto *Verba testamentária* para exemplificar o emprego de texto literário no ensino de conteúdos de Direito das Sucessões.

A seção *ENTREVISTA* tem como objetivo de criar um espaço de interlocução com investigadores considerados expoentes nos estudos de Direito e Literatura, de modo a viabilizar o permanente intercâmbio de

ideias e a interação de pontos de vista, ao aproximar pesquisadores e leitores.

Neste número, publicamos a entrevista concedida, a Dieter Axt, por Ian Ward – professor de Direito e literatura na Newcastle Law School –, autor de *Law and Literature: Possibilities and Perspectives*, obra de 1995, além de outros tantos títulos que, infelizmente, também não estão traduzidos para o português. Ward faz um balanço do que mudou, nos estudos de Direito e Literatura, nesses 25 anos e aborda questões vinculadas à intersecção direito, literatura e história, bem como à literatura vitoriana, seus campos específicos de interesse e investigação.

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas – professores doutores vinculados a IES que se situam em estados das cinco regiões do país e no Distrito Federal, bem como a universidades do exterior –, que anonimamente atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente multilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos caminhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado).

Boa leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade
Prof^a Dr^a. Henriete Karam
Editores